

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Un.	Valor Total	Marca
1	04	UN	Pneu 205/60 R 16 - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10mm, (com montagem e balanceamento). (Spin).	R\$	R\$	
2	04	UN	Pneu 225/55 R 18 - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10mm, (com montagem e balanceamento). (Tiggo 5X).	R\$	R\$	
3	04	UN	PNEU 205/75 R16, 113/111 Q - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10mm, (com montagem e balanceamento). (ducato).	R\$	R\$	
4	04	UN	PNEU 195/65 R15-91H - com no mínimo 4(Quatro) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 7 mm, (com montagem e balanceamento). (Spin).	R\$	R\$	
5	04	UN	Pneu 185/65 R 15 - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10 mm, (com montagem e balanceamento). (Polo).	R\$	R\$	
6	04	UN	Pneu 195/75 R 16 C - 107R - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10 mm, (com montagem e balanceamento). (Sprinter).	R\$	R\$	
7	04	UN	Pneu 175/65 R14 - 88 T- com no mínimo 3(três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 7mm, (com montagem e balanceamento). (Mobi).	R\$	R\$	
8	04	UN	Pneu 225/75 R 16C - 118/116 R com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10 mm, (com montagem e balanceamento). (Ambulância sprinter).	R\$	R\$	
09	04	UN	Pneu 265/65 R 17 - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10mm, (com montagem e balanceamento). (Ranger).	R\$	R\$	
10	04	UN	Pneu 185/60 R 15 - com no mínimo 3 (três) ranhuras longitudinais paralelas, profundidade mínima de Sulco de 10 mm, (com montagem e balanceamento). (Doblo).	R\$	R\$	
11	04	UN	PNEU 195/55 R15 - com no mínimo 4 (quatro) ranhuras longitudinais paralelas e com profundidade mínima de Sulco de 7 mm (com montagem e balanceamento). (Gol).	R\$	R\$	
12	04	UN	PNEU 195/55 R16-91v- com no mínimo 4 (quatro) ranhuras longitudinais paralelas e com profundidade mínima de Sulco de 7 mm (com montagem e balanceamento). (siena).	R\$	R\$	

Nº22/2022

## PROCESSO Nº70/2022

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, situado na Rua Ervino Petry, nº 100 - Bairro Centro – Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.277/0001-49, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **SERGIO ANTONIO LASCH**, inscrita no CPF sob o nº -x-x-x-x, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x--x-SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº -x-x-x/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESAS:....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ sob o nº , neste ato representada por seu ....., Sr. ...., ....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., CIC nº .....**;

### 1 – DO OBJETO

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante **Registro de Precos para aquisição futura de -x-x-x-x-x-x-x**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Precos nº -x-x-x-/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município. As quantidades dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga este Município a adquirir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.4** A Administração rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes deste Edital.

### 2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 3 – VALIDADE DA ATA

**3.1** – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4 – CONDIÇÕES GERAIS

**4.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação.

**4.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Três Cantos/RS, em \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2022.

---

Sergio Antonio

Prefeito

Lasch

Municipal

---

Representante legal Empresa